

ESCOLA FREI ANDRÉ MARIA FICARELLI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezenove seis dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 9:00h (Nove horas), na Rua Franco Silva, nº 12 Km 05, 32 Bairro Cidade do Povo – Rio Branco-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 002/2021, publicado no D.O.E. nº 13.115 – de 26 de Agosto de 2021, estando presentes os membros: Leiciane do Nascimento Monteiro, Marcivânia Tim da Silva e Osmarina Damasio Moreira, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2021** – *regime de menor preço por ítem, objetivando aquisição de material de expediente* para atender a necessidade da Escola Frei André Maria Ficarelli, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 002/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **CARULINO FERRAZ DE MIRANDA; G. C. DE OLIVEIRA - ME; J. S. CORDEIRO E I. C. A. SENGLHOFF LTDA; AUGUSTO S. DE ARAÚJO – EIRELI; SERMATEC**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes; em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as Empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, houve manifestação do representante da Empresa CARULINO FERRAZ DE MIRANDA contra a empresa G. C. DE OLIVEIRA por não ter registrado a validade da Proposta de Preço (60 dias) mencionada em Edital item 10-d. Após análise da CPL a empresa foi desclassificada por não cumprir os requisitos os Edital. O item 31 (Papel Sulfite A4 75g 210x297mm), foi cancelado pela empresa de primeiro menor valor, **AUGUSTO S. DE ARAÚJO – EIRELI**, a mesma ofertou caixa de papel com apenas 5 resmas quando a compra se refere a caixa de papel com 10 resmas. A empresa com o segundo menor, **CARULINO FERRAZ DE MIRANDA**, valor ficou com o item 31. Isto feito, e estando as demais propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADO POR ÍTEM**, em favor das empresas: **CARULINO FERRAZ DE MIRANDA**, Inscrita sob o CNPJ. MF de nº 14.413.439/0001-50 com menor preço nos itens nº: 02, 04 , 07, 09, 11, 12, 13,

14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69 e 72, perfazendo o Valor Global de **R\$ 11.654,68** (Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos); **AUGUSTO S. DE ARAÚJO – EIRELI**, inscrita sob o CNPJ.MF de nº 05.511.061/0001-37, com menor preço nos itens nº: 01, 05, 08, 10, 15, 16, 54, 55, 56, 57 e 65, perfazendo o Valor Global de **R\$ 4.812,95** (Quatro Mil Oitocentos e Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos); **SERMATEC**, inscrita sob o CNPJ.MF de nº 04.439.665/0001-57, com menor preço nos itens nº: 03, 06, 70, 71, perfazendo o Valor Global de **R\$ 4.443,00** (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Marcivânia Tim da Silva, na qualidade de membro, lavrei à presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Rio Branco-Ac, 06 de Dezembro de 2021.